



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 89, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.001192/2023-19 e do Sistema Orquestra n.º 2452187, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo MTR-1820, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classe de exatidão III, marca Metra, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: BALANÇAS METRA LTDA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco 1184 - São Cristovão - Cascavel - PR - CEP: 85813-120

CNPJ: 36953468/0001-48

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Dispositivo Indicador para Instrumento de Pesagem

País de Origem: Brasil

Marca: Metra

Modelo: MTR-1820

Classe de exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas descritas na tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	MTR-1820
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	10.000
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com 6 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LED.

Outros dispositivos:

- a) dispositivo de retorno a zero semi-automático;
- b) dispositivo de retorno a zero inicial;

- c) dispositivo de manutenção de zero;
- d) dispositivo de equilíbrio de tara;
- e) dispositivo de tara subtrativa;
- f) Entrada de dados: saídas serial, USB, Ethernet, Blue-tooth e R.F.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO

- a) Faixa de alimentação elétrica: 90VAC à 240VAC.
- b) Período de pré-aquecimento: 1minuto.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva do modelo MTR-1820

Anexo 2 - Vista frontal do modelo MTR-1820

Anexo 3 - Vista lateral do modelo MTR-1820

Anexo 4 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo MTR-1820

Anexo 5 - Vista frontal dos teclados e display, do modelo MTR-1820

Anexo 6 - Vistas das placas de identificação, opcionais, do modelo MTR-1820.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 22/05/2023, ÀS 23:15, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521425** e o código CRC **311C20A0**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA

Vista em perspectiva do modelo MTR-1820

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA

Vista frontal do modelo MTR-1820

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA

Vista lateral do modelo MTR-1820

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA

Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo MTR-1820

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA

Vista frontal dos teclados e display, do modelo MTR-1820

ANEXO 5

Placa de identificação com código de barras:

		BALANÇAS METRA LTDA. Fone: (45) 3306 4776 CNPJ: 36.953.468/0001-48 Av. Barão do Rio Branco, 1184 85813-170 - Cascavel - Paraná <hr/> www.metra.br	
		Modelo: mtr1820 Mês/Ano de fabricação: _____ nº de Série: _____ n(Max)=10000	 Portaria INMETRO/DIMEL nº _____ CLASSE:  Limite de temperatura: 0 °C à 40 °C Interditado para venda direta ao público

Placa de identificação com QR CODE:

		BALANÇAS METRA LTDA. Fone: (45) 3306 4776 CNPJ: 36.953.468/0001-48 Av. Barão do Rio Branco, 1184 85813-170 - Cascavel - Paraná <hr/> www.metra.br	
		Modelo: mtr1820 Mês/Ano de fabricação: _____ nº de Série: _____ n(Max)=10000	 Portaria INMETRO/DIMEL nº _____ CLASSE:  Limite de temperatura: 0 °C à 40 °C Interditado para venda direta ao público

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.



REQUERENTE: BALANÇAS METRA LTDA

Vistas das placas de identificação, opcionais, do modelo MTR-1820

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001